



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IRAPUÃ

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.irapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/irapua

Segunda-feira, 02 de outubro de 2023

Ano III | Edição nº 403

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Irapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Irapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.irapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/irapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Irapuã

CNPJ 45.158.532/0001-90
Av. Altino Arantes, 122
Telefone: (17) 3556-1600 | (17) 3556-1300
Site: www.irapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/irapua

Câmara Municipal de Irapuã

CNPJ 51.347.490/0001-38
Rua João Lopes de Oliveira, 275
Telefone: (17) 3556-1266
Site: www.camarairapua.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Irapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.irapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/irapua



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IRAPUÃ

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 02 de outubro de 2023

Ano III | Edição nº 403

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 3.916, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal do Idoso e dá outras providências”.

RENI APARECIDA DA SILVA, Prefeita Municipal de Irapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista disposições da Lei Municipal nº 1.132, de 28 de novembro de 1997,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros integrantes do Conselho Municipal do Idoso de Irapuã, a saber:

Idoso:

I- Representante do Gabinete do Prefeito:

Bruna Martins Izipatto de Assis - RG- xxx

II- Representantes de Secretarias e Coordenadorias Municipais ou Setores equivalentes - Saúde; Bem Estar Social; Esportes; Turismo; Educação e Cultura :

Titular: Elisangela Cristina Carrega - RG-xxxx

Suplente: Rodrigo Luis da Silva - RG-xxxx

Titular: Flávia Renata Fasoli - RG-xxxx

Suplente: Tania Ap. Fernandes Cestari - RG-xxxxx

Titular: Cristiano Ronchi Gonzaga - RG-xxxx

Suplente: Valmir de Campos - RG-xxxxx

Titular: Sílvia das Dores Caldeira Siqueira - RG-xxx

Suplente: Luciana Ap. Deluca dos Santos - RG-xxxx

III- Representantes de Entidade ou Associação que integrem ou se dediquem aos trabalhos e atendimentos aos idosos:

Titular: Frederico Ribeiro Polacci- RG-xxxx

Suplente: Fernando Correa da Silva - RG-xxxxx

Titular: Jessica de Oliveira Borges- RG-xxxx

Suplente: Eunides Ap. Campos de Godoy - RG-xxxx

Titular: Aparecida do Carmo Cardoso Tripolli- RG-xxxx

Suplente: Evair Gonçalves - RG-xxxx

Titular: Felipe Ferretti da Silva - RG-xxxx

Suplente: Marivalda Cardoso da Silva Pagani - RG-xxxx

Titular: Regina Zerbinatti Souza- RG-xxxx

Suplente: João Valter Falcão - RG-xxxx

Art. 2º - A Presidência do Conselho Municipal do Idoso será exercida pelo membro integrante **Flávia Renata Fasoli**, de acordo com o Art. 3º, da Lei Municipal nº. 1.132 de 28/11/2007.

Art. 3º - Os membros do Conselho Municipal do Idoso não serão remunerados, considerado seu trabalho como serviço relevante.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, revogando em especial o Decreto 3.366/2021. Prefeitura Municipal de Irapuã, em 27 de Setembro de 2023.

RENI APARECIDA DA SILVA Prefeita

DECRETO Nº. 3.918, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências”.

RENI APARECIDA DA SILVA, Prefeita Municipal de Irapuã, usando de suas atribuições legais, expressas na Lei Municipal nº. 1.683, de 06 de Setembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Lei municipal 1.683/2013, os seguintes representantes:

1) - Seis representantes do Poder Público:

I - Um representante da Coordenadoria Municipal de Assistência Social

Membro: Amanda Micaela Carpiné Cornejo - RG- xxxx

Suplente: Tânia Ap. Fernandes Cestari - RG- xxxx

II - Um representante da Secretaria Municipal de Educação

Membro: Sílvia das Dores Caldeira Siqueira - RG- xxxx

Suplente: Luciana Aparecida Deluca dos Santos - RG-xxxx

III - Um representante da Coordenadoria Municipal de Saúde

Membro: Elisangela Cristina Carrega - RG-xxxx

Suplente: Rodrigo Luis da Silva - RG-xxxx

2) - Três representantes da Sociedade Civil:

I - Representante de Entidade Prestadora de Serviços na Política de Proteção Social Básica ou Especial da Assistência Social

Membro: Guilherme do Nascimento - RG-xxxx

Suplente: Nathália Ferreira dos Santos Cristiano - RG-xxxx

II - Representante do Fórum Local Pró-Usuários da Assistência Social

Membro: Patrícia Guedes dos Santos - RG-xxxx

Suplente: Sebastiana Bezerra de Camargo Oliveira - RG-xxxx

III - Representante dos Profissionais devidamente regulamentados e com atuação na área da Assistência Social

Membro: Jussara Ribeiro Neves - RG-xxxx

Suplente: Jessica Nayara Camani - RG-xxxx

Art. 2º - O exercício de função de conselheiro é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º - A formação da Diretoria ficou como Presidente o Sr. **Guilherme do Nascimento** e a Vice-presidente foi eleita a Sra. **Amanda Micaela Carpiné**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IRAPUÃ

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 02 de outubro de 2023

Ano III | Edição nº 403

Página 3 de 3

Cornejo, para a função de 1º Secretário, ficou eleita a Sra. **Patrícia Guedes dos Santos** e 2º Secretário **Jussara Ribeiro Neves**.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revoga-se o Decreto 3.369/2021.

Prefeitura Municipal de Irapuã,

em 29 de Setembro de 2023.

RENI APARECIDA DA SILVA Prefeita

.....